



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ**  
CNPJ: 04.838.496/0001-28

## PORTARIA Nº 155/2020

O senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, usando de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o requerimento datado de 12 de março de 2020 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 614 do livro 42 e folhas nº 136;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 077/2020 de 20 de março de 2020, que opina pela concessão do requerimento manejado;

### **RESOLVE:**


**Art. 1º** - De acordo com o Artigo 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), **conceder** a servidora municipal **EDILCILENE DA SILVA ALBARADO PINTO, Professor Licenciado Pleno em Língua Portuguesa-zona rural**, registrada na Matrícula nº 004831-3, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo, **60 (Sessenta) dias de Licença Prêmio**, no período de **01/04/2020 a 31/05/2020**, correspondente aos exercícios trabalhados de julho de 2007 a julho de 2010, conforme Processo de nº 614/2020.

**Art. 2º** - Fica revogada parcialmente a Portaria nº 115/2020 datada de 27 de fevereiro de 2020, visto que sofrerá efeitos apenas na Matrícula nº 004831-3 (Professor Licenciado Pleno – zona rural), permanecendo **inalterada** a concessão referente a matrícula nº 013756-1 (Professor Licenciado Pleno - zona urbana).

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais a partir de **01 de abril de 2020**, data em que a mesma deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 27 de março de 2020.

  
JARDEL VASCONCELOS CARMO  
Prefeito Municipal

Ciente: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_